



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 03544/2020

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Alteração na data de realização da 7ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito

Interessado: Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO CME Nº 26/2020

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada, por videoconferência, no período de 29 a 30 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as medidas institucionais que se fizeram necessárias pelos Conselho Federal e Regionais, em razão da pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID-19), em atendimento as orientações oriundas do Governo Federal e dos Governos Estaduais, Distritais e Municipais, em especial no que restringe a circulação de funcionários e realização de atividades no âmbito de suas instalações;

Considerando que a 7ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito está agendada para ocorrer nos dias 06 e 07 de julho de 2020, em Goiânia-GO, conforme Decisão CD-033/2020, que aprovou o Calendário de Reuniões da Comissão;

Considerando que o Plenário do Confea, devido a pandemia, ainda não definiu a data de alteração da realização da 77ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia,

DELIBEROU, por unanimidade:

Propor ao Conselho Diretor do Confea:

Aprovar a alteração na data de realização da 7ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito de 06 e 07 de julho para 20 e 21 de julho de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Conselheiro Federal**, em 30/06/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro(a) Federal**, em 30/06/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 30/06/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 30/06/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 01/07/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348577** e o código CRC **C87AC1FE**.